



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.274 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 22 de novembro de 2023 - 23 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	19
PORTARIAS.....	1	AQUIDAUANA PREV	20
LICITAÇÕES.....	3	PORTARIAS.....	20
HOMOLOGAÇÕES.....	4	CONVOCAÇÕES.....	21
EXTRATOS.....	5		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.728/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **CAIO MOTA FERNANDES**, matrícula 13.729, Dentista - ESF, Nível VI, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 06/11/2023 a 07/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3275 de 13/11/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.729/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ERICA NUNEZ DE BARROS**, matrícula 13.607, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3287 de 13/11/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.730/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **JULIÃO ESTEVÃO DE SOUZA**, matrícula 5055, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3266 de 13/11/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2023.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.733/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **GABRIEL DJ NASCIMENTO DUARTE**, matrícula 18.801, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/06/2014 a 12/06/2019, no período de 11/01/2024 a 09/04/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3255, de 10/11/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.734/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **JULIÃO ESTEVÃO DE SOUZA**, matrícula 5055, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/05/2017 a 15/05/2022, no período de 20/11/2023 a 17/02/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3265, de 13/11/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.735/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **GISELI DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 14.226, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/11/2017 a 07/11/2022, no período de 05/01/2024 a 03/04/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3205, de 08/11/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023

PREGÃO PRESENCIAL 36/2023

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável e que após transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recursos, vem por meio deste revogar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2023 autorizada pelo Processo Administrativo nº 231/2023, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB), para operar, com exclusividade, os serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento de todos os servidores ATIVOS da Administração Direta do Município de Aquidauana/MS, podendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 22 de novembro de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

ATO DE DELEGAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 208/2023

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 208/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 7 e o Art. 117 ambos da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Aline Aparecida Cardoso Valério, CPF nº 046.370.401-08 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2023.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor do Contrato

Ciente:

Aline Aparecida Cardoso Valério
CPF nº 046.370.401-08

Fiscal do Contrato



HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 30/2023
	Processo Adm.: 212/2023 Data do Processo: 24/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 212/2023
b) Nr. Licitação: 30/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 25/10/2023
e) Objeto da Licitação: *Aquisição futura de sacos de lixos e copos descartáveis por um período de 12 (doze) meses.*

Participante: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	sacos plásticos de lixo reforçado preto de 150 litros, 12 micras, 1.820,0 tam/medindo 85x105cm, pc com 100 unidades		FD	51,99	94.621,80
3	saco plástico de lixo preto, reforçado, 60 Lt, com 08 micras, 930,000 medindo 60x70 - fardo com 100 unid		FD	17,99	16.730,70
4	saco plástico de lixo preto, reforçado, 30 litros, com 06 micras, 810,000 medindo 62x59cm - fardo com 100 unid		FD	11,49	9.306,90
7	sacos plásticos de lixo reforçado preto de 200 Lt, 12 micras, 2.900,0 tam/medindo 90x110cm, pc com 100 unidades		FD	64,99	188.471,00
Total do Participante:					309.130,40

Participante: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E

5	copo descartável em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com 2.700,0 capacidade de 50ml, na cor branca, embalagem com 100 unid, orig de fábrica, resp técnico, comp do fabricante estampada na embalagem		PC	1,80	4.860,00
Total do Participante:					4.860,00

Participante: MASCARELLO E SANTOS LTDA

2	saco plástico de lixo preto, reforçado, 100 Lt, com 10 micras, 2.750,0 medindo 80x90cm - fardo com 100 unid		FD	40,50	111.375,00
6	copo descartável em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com 12.000, capacidade de 180 ml, na cor branca, embalagem com 100 unid, original de fábrica, responsável técnico, composição do fabricante estampada na embalagem		PC	3,25	39.000,00
Total do Participante:					150.375,00
Total Geral:					464.365,40

Aquidauana, 25/10/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 687 /2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 25.09.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JOSIÉLEN PEREIRA DE LIMA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSIÉLEN PEREIRA DE LIMA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 736 /2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19.10.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): TAINARA DA SILVA GIMENES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA DA SILVA GIMENES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 780/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RONIVALDO OCAMPOS ROMERO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, TREINAMENTOS DE FUTSAL, MASCULINO E FEMININO - SUB 13 E SUB16, E NA EM FRANKLIN CASSIANO, TREINAMETNOS DE FUTSAL, MASCULINO E FEMININO, SUB 13, PARA PARTICIPAÇÃO NA 41ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.488,49 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.714,81 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.773,81 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RONIVALDO OCAMPOS ROMERO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 781/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BIANCA RUI GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NA TURMA 3ª FASE B, NAS AULAS COMPLEMENTARES CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.040,61 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 377,22 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 390,23 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BIANCA RUI GONÇALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 793/2023





CELEBRADO EM: 06.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CEANI VERTELINO MARQUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 010 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, FUTSAL MASCULINO E FEMININO, NAS CATEGÓRIAS SUB-8, SUB-10, SUB-13 E SUB-16, PARA PARTICIPAÇÃO NA 41ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.577,18 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.625,99 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.951,19 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CEANI VERTELINO MARQUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 800/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BENITO CAETANO ESTEVÃO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, TREINAMENTOS FUTSAL MASCULINO E FEMININO, NAS CATEGÓRIAS MIRIM, INFANTO, CADETE, DENTINHO E FRALDINHA, PARA PARTICIPAÇÃO NA 41ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.488,49 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.714,81 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.773,81 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BENITO CAETANO ESTEVÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 827/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELISON LUIZ PAES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, TREINAMENTOS FUTSAL MASCULINO E FEMININO, NAS CATEGÓRIAS SUB-10, SUB-13 E SUB-16, PARA PARTICIPAÇÃO NA 41ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.488,49 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.714,81 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.773,81 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELISON LUIZ PAES.





EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 833/2023

CELEBRADO EM: 14.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO, MAT. 423, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 15/10 A 14/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.032,46 (QUATRO MIL, E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.211,35 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.821,11 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 827/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELISON LUIZ PAES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, TREINAMENTOS FUTSAL MASCULINO E FEMININO, NAS CATEGORIAS SUB-10, SUB-13 E SUB-16, PARA PARTICIPAÇÃO NA 41ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.488,49 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.714,81 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.773,81 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELISON LUIZ PAES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 854/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, TREINAMENTOS NAS MODALIDADES FUTSAL - MASCULINO E FEMININO, NAS CATEGORIAS SUB-13 E SUB-16, HANDBOL MASCULINO E FEMININO, NAS CATEGORIAS SUB13 E SUB 16, BASQUETE MASCULINO SUB 16, TÊNIS DE MESA E KARATÊ MASCULINO, SUB-8 E SUB-13, PARA PARTICIPAÇÃO NA 41ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.488,49 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.714,81 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.773,81 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 864/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): HELDER PEREIRA CAITANO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 08 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, TREINAMENTOS FUTSAL - MASCULINO E FEMININO, CATEGORIAS SUB 10, SUB13, SUB 16, PARA PARTICIPAÇÃO NA 41ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.069,87 (TRÊS MIL, E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.508,92 (UM MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.560,95 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HELDER PEREIRA CAITANO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 870/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RUBENS LUIZ MENDES GARAJO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, TREINAMENTOS FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CATEGORIAS SUB-10, SUB-13, SUB-16, VOLEIBOL MASCULINO, SUB-16, PARA PARTICIPAÇÃO NA 41ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.488,49 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.714,81 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.773,81 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RUBENS LUIZ MENDES GARAJO.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 909/2023

CELEBRADO EM: 13.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA DE ALBUQUERQUE MEDEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 2º ANO C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ, MAT. 13743, QUE SE ENCONTRA LICENÇA MÉDICA, DE 13/10 A 01/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.471,51 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023;





B) O VALOR DE R\$ 130,08 (CENTO E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA DE ALBUQUERQUE MEDEIRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 967/2023

CELEBRADO EM: 13.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN SILVA NUNES DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 3º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ, MAT. 5108, QUE SE ENCONTRA LICENÇA MÉDICA, DE 13/10 A 02/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.471,51 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 130,08 (CENTO E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIAN SILVA NUNES DE SOUZA.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1004/2023

CELEBRADO EM: 18.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7º A E 9º A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. 451, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 18/10 A 15/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 754,45 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 364,22 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1070/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAICON SIQUEIRA NUNES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, TREINAMENTOS DE FUTSAL MASCULINO, MIRIM E INFANTIL E FUTSAL FEMININO, MIRIM E INFANTIL, E NO CMA ROTARY CLUB, TREINAMENTOS DE FUTSAL MASCULINO - SUB 08, E FUTSAL FEMININO - SUB 10, PARA PARTICIPAÇÃO NA 41ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 3.488,49 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.714,81 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.773,81 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAICON SIQUEIRA NUNES.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1070/2023

CELEBRADO EM: 18.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAICON SIQUEIRA NUNES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7º B E 8º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. 451, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 18/10 A 15/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 754,45 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 364,22 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAICON SIQUEIRA NUNES.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1076/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 16.10.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): DARILEI PEREIRA PEDROSO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DARILEI PEREIRA PEDROSO.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1088/2023

CELEBRADO EM: 18.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 5º C, 5º D E 6º C, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIRÓZ, MAT. 451, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 18/10 A 15/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.131,69 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 546,33 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 585,36 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1100/2023

CELEBRADO EM: 29.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º ANO C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, MATRÍCULA 6036, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DO DIA 29/09 A 05/10/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 910,56 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 260,16 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1104/2023

CELEBRADO EM: 21.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIMONE CRISTINA DE ANDRADE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 6 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 3ªA, 3ºC E 3ºE, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LIVIA KELI LOPES VILARVA, MAT.13671, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO, DE 21/09 A 21/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.551,15 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.170,71 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIMONE CRISTINA DE ANDRADE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1110/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIAMAR BEZERRA DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B, EM SUBSTITUIÇÃO A ROZANA DE FÁTIMA ALONSO NAZZO, MAT. 2259, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 5 DIAS, DE 02/10 A 06/10/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 650,40(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 650,40(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIAMAR BEZERRA DIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1111/2023

CELEBRADO EM: 02.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 2ºC, 2ºD, 2ºE, 3ºC, 3ºD, 3ºE, 3ºF, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 10.536,43 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1112/2023

CELEBRADO EM: 21.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLAUDIA DA CUNHA GÓES HERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ºA, 1ºB, 2ºC, 2ºD E 3ºD, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LIVIA KELI LOPES VILARVA, MAT. 13671, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 21/09 A 19/12/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.918,61 (CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.951,19 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAUDIA DA CUNHA GÓES HERREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1128/2023

CELEBRADO EM: 14.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GILSON TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO, MAT. 2160, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 15/10 A 14/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 8.845,39 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.211,35 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GILSON TIAGO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1134/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 26.10.2023





DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): NILZILENE PAIZ FLORES OLIVEIRA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NILZILENE PAIZ FLORES OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1199 /2023

CELEBRADO EM: 05.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GESIEL FLORES PIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR ERCÍLIO CORREA ELOY, MATRÍCULA 13475, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO ATÉ A DATA DE 01/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.131,50 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.089,59 (UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 41,91 (QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GESIEL FLORES PIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1219/2023

CELEBRADO EM: 20.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISLAINE DOS SANTOS GABRIEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL II A EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE PEDAGÓGICO MARISTELA SOARES DE ANDRADE, MAT. 15543, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 18/10 A 01/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 891,95 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 817,62 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 74,33 (SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISLAINE DOS SANTOS GABRIEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1220/2023

CELEBRADO EM: 24.10.2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINEY CORREA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA PRÉ I/II, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.311,10 (QUATRO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINEY CORREA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1221 /2023

CELEBRADO EM: 23.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DEONISIA INSAURALE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.472,53 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 335,26 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DEONISIA INSAURALE.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 079/2022

CELEBRADO EM: 25/10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CELIA GUILHERMINA AGUILAR

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de **01 de julho de 2024, com término em 01 outubro de 2025.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E CELIA GUILHERMINA AGUILAR.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 571/2023





CELEBRADO EM: 01/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WESLEY MARTINS SANCHES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Nova Aquidauana.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 24.321,30 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.080,32 (seis mil e oitenta reais e trinta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E WESLEY MARTINS SANCHES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 650/2023

CELEBRADO EM: 30/10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Guanandy.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02(dois) meses e 02 (dois) dias a contar de **30 de outubro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 106/2022

CELEBRADO EM: 01/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TARCIELLY FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF, concedendo-lhe 40% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF José Vória.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 24.321,30 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 6.080,32 (seis mil e oitenta reais e trinta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E TARCIELLY FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA.

EXTRATO DO NOVO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2020

CELEBRADO EM: 01/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADRIANA LANZA DA SILVA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira (o), concedendo-lhe 80% de adicional de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Responsável Técnica, designando-a para prestar serviços na Central de Regulação.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 11.469,16 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.734,58 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ADRIANA LANZA DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 640/2023

CELEBRADO EM: 01/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JÉSSICA CASANOVA GARCIA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira (o), concedendo-lhe 80% de adicional de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Responsável Técnica, designando-a para prestar serviços na Central de Regulação.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 11.469,16 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.734,58 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E JÉSSICA CASANOVA GARCIA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 574/2023

CELEBRADO EM: 01/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIELE RISSOTTO MENEGAZZO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Cirurgiã Dentista, concedendo-lhe 40% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 17.840,92 (dezesete mil oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.460,23 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E GABRIELE RISSOTTO MENEGAZZO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1208/2023

CELEBRADO EM: 07/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EMILLY DOS SANTOS ASSIS

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira (o), concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, e 40% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no

CAPS.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 07 de novembro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 9.175,31 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.077,91 (quatro mil e setenta e sete reais e noventa e um centavos) referente aos dias de serviço prestados no mês de novembro/2023.

a) R\$ 5.097,40 (cinco mil e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E EMILLY DOS SANTOS ASSIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1209/2023

CELEBRADO EM: 07/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): BRUNA MUCHA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira de ESF, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Responsável Técnica designando-a para prestar serviços ao ESF Célia Vaz.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 07 de novembro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 9.381,05 (nove mil trezentos e oitenta um reais e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.169,35 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) referente aos dias de serviço prestados no mês de novembro/2023.

b) R\$ 5.211,70 (cinco mil e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E BRUNA MUCHA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1210/2023

CELEBRADO EM: 20/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NALANDA FIALHO GONÇALVES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para prestar serviços no Centro de Especialidade Médica (CEM).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses e 11 (onze) dias a contar de 20 de novembro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.061,83 (dois mil e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 553,17 (quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2023.

b) R\$ 1.508,66 (um mil quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E NALANDA FIALHO GONÇALVES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ESTEFANI APARECIDA MENDES GIMENEZ

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/11/2023





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ESTEFANI APARECIDA MENDES GIMENEZ.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 146/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): LUCELIA GAMA BARROS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/11/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E LUCELIA GAMA BARROS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 723/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): EMILLY DOS SANTOS ASSIS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/11/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E EMILLY DOS SANTOS ASSIS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): BRUNA MUCHA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/11/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E BRUNA MUCHA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.166/2023

CELEBRADO EM: 01.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): CLAUDIA BERNARDINA SALES MEDEIROS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) A MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 16 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$836,61 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 836,61 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E CLAUDIA BERNARDINA SALES MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.229/2023

CELEBRADO EM: 01.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): RITA OTÍLIA RÉA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.028,70 (TRÊS MIL, VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E RITA OTÍLIA RÉA

OUTROS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AQUIDAUANA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00020, de 21 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
EUFRAZIO BARBOSA DE CASTRO	108.714.461-20	9021/00407/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 21/11/2023

Data de desafixação: 06/12/2023





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AQUIDAUANA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00021, de 21 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MANOEL EDUARDO PIRES	044.610.718-20	9021/00318/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 21/11/2023

Data de desafixação: 06/12/2023

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 330/2022

“DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS OFICIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **Gilson Sebastião Menezes**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

I – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 1.º - Fica designada, para o exercício de 2023, a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV do município de Aquidauana/MS, em conformidade com os termos do art. 22º e 51º, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que Disciplina, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, Tomadas de Preços, Concorrência, Inexigibilidade e dá outras providências, sendo composta pelos servidores públicos abaixo relacionados:

ANTÔNIO CARLOS CAETANO - Presidente

FLÁVIO GOMES SILVA - 1º Membro

RAMONA MEDINA ORTIZ - 2º Membro

LINDINALDO JOÃO DA COSTA - Suplente





RAMONA MEDINA ORTIZ – Suplente

§ 1º. Os suplentes poderão substituir quaisquer dos membros titulares e na ausência do Presidente, assumirá os trabalhos o 1º membro e assim sucessivamente, desde que devidamente registrado o motivo em ata, podendo haver posterior ratificação pelo titular que fora substituído.

§ 2º. Para fins desta Portaria, considera-se ata os atos formais no procedimento licitatório que demandem recebimento, abertura, decisão e julgamento de propostas, habilitação, impugnações e recursos.

II – DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2.º Ficam designados, para o exercício de 2023, o pregoeiro e membros da equipe de apoio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV do município de Aquidauana/MS, em conformidade com o art. 3º, inc. IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2002 e com o art. 5.º, I, da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009, que Disciplina, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, Pregão e Registro de Preços, e dá outras providências, sendo composta da seguinte forma:

I - na atribuição de Pregoeiro, pelos servidores públicos:

a) ANTÔNIO CARLOS CAETANO

II - na atribuição de membro da equipe de apoio, pelos servidores públicos:

a) FLÁVIO GOMES SILVA

b) RAMONA MEDINA ORTIZ

c) LINDINALDO JOÃO DA COSTA

§ 1º. O pregoeiro designado no inciso I deste artigo deverá comprovar as exigências previstas no art. 10, da Lei Municipal nº 2.097 de 04 maio de 2009.

§ 2º. A equipe de apoio será composta de três membros por pregoeiro, devendo ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do processo licitatório, nos termos do art. 3º, §1º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2002 e do art. 10, §1º da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009.

§ 3º. A sessão do pregão poderá ocorrer mesmo se nenhum dos membros da equipe de apoio designados comparecerem, desde que registrado em ata a situação, com aquiescência do pregoeiro responsável, para dar prosseguimento ao certame, conforme art. 9º, inc. I e IX da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009, sem prejuízo de apuração da responsabilidade do membro da equipe de apoio faltante, quando não justificada.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de Novembro de 2023.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.62, § 2º, DA LEI 1.801/01,

CONVOCA, todos os CONSELHEIROS, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MÊS DE SETEMBRO, no o dia **24/11/2023, sexta-feira às 14h30min** na sede do AQUIDAUANA PREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- Eleição da Presidência;
- Análise do balancete de Agosto/2023
- Ciência e Análise do balancete e Processos Administrativos do Mês de setembro/2023;
- Processos de Aposentadorias e pensões concedidas em setembro/2023 (se houver);
- Repasses das Guias de Recolhimento da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquidauana de setembro/2023;
- Custeio da Folha de Pagamento do RPPS em setembro/2023;
- Gastos e Arrecadação da taxa de Administração em setembro/2023;
- Relatório de Investimentos da rentabilidade em setembro/2023;
- Definir a reunião extraordinária em dezembro/2023
- Outros assuntos (se houver).

AQUIDAUANA – MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELIZABETH ORTIZ
Conselheira Presidente do Conselho Fiscal



RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO N.º 07/2023

Dispõe sobre liberação de diárias e inscrição do Workshop de Compensação Previdenciária

A Senhora **JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE**, Certificação – CGRPPS n.º 6469, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV** – no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Regimento Interno, deste Conselho, de dezembro/2022, aprovado, Resolução n.º 09/2022/CONSELHODEADMINISTRAÇÃO, de 14/12/2022, Lei Municipal n.º 1801/2001 e em atendimento, ao deliberado, durante a Reunião Ordinária, entre Diretoria Executiva e Conselho de Administração, de 14/11/2023:

Considerando que, a participação em capacitação, permanente, da Equipe Técnica dos Membros do Aquidauana Prev, visa ao cumprimento das orientações da Secretaria de Previdência, através do seu Programa Pró-Gestão RPPS e dos normativos que regem a previdência própria, incentivando e apoiando o servidor em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais, promovendo a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de suas atividades – em cumprimento o exigido no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020;

Considerando que, o Sistema COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre entes federativos

Considerando que o COMPREV faz a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social quando forem computados reciprocamente para a aposentadoria, tempos de contribuição na administração pública e nas atividades privadas, rural e urbana de outros regimes.

Considerando que a Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS, estará promovendo um workshop sobre compensação previdenciária.



**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar, excepcionalmente, a inscrição e liberação e 1 (uma) diária, com recursos próprios do Aquidauana Prev, para participação do Workshop de Compensação Previdenciária, promovido pela Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS, no dias 8/12/2023:

- Senhora Déborah Gonçalves de Lima Miranda;

Art. 2.º Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, da Presidente do Conselho de Administração do AQUIDAUANA PREV, e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

Aquidauana-MS, 16 de novembro de 2023

SALA DE REUNIÕES DO AQUIDAUANA PREV


JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE

Conselheira Presidente

Certificação CGRPPS n.º 6469